



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884

REQUERIMENTO Nº 10/2024



Exmº Sr. Presidente
Exmos Srs. Vereadores e Vereadoras


Argeo Correa Neto
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Salinópolis

A Vereadora que subscreve com assento nessa casa legislativa vem perante a V. EX", de forma regimental e amparo no art. 57- inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, requer após dando ciência e ouvido o soberano plenário desta Casa de Lei, seja encaminhado em requerimento ao Exmº. Sr Carlos Alberto de Sena Filho, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana que faça uma limpeza na Rua 4ª, Bairro Atalaia, nas proximidades do Colégio Abre.

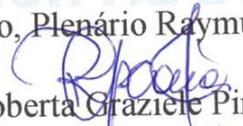
JUSTIFICATIVA

A Vereadora que hoje lê este requerimento foi procura por alguns proprietários de terrenos e caseiros, para que fosse feito a solicitação através desta Casa de Leis para que seja feito a limpeza da Rua 4ª, no Bairro Atalaia próximo ao Colégio Abre, pois a mesma está tomada por mato impedindo a trafegabilidade das pessoas que precisam caminhar por lá assim como os proprietários de alguns terrenos, que são impossibilitados de limpar seus próprios lotes por não ter como passar, pois a rua foi coberta pelo mato, sabe-se que é inverno, tempo de chuva e o acumulo das vegetação crescente está trazendo insetos e lixo, prejudicando quem reside por perto, incluindo o Colégio.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção, aguardamos a realização dos trabalhos.

Solicito encarecidamente o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa, para aprovação deste requerimento.

Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 11/04/2024.


Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
vereadora-MDB

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Argeo Correa Neto
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Salinópolis

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0012221****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 4852 - 01.04.025.0105.0001	NOME DO CONTRIBUINTE PATRICIA DO SOCORRO PINTO SANTANA	CPF/CNPJ 391.801.902-00
---	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA 4ª	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
NÚMERO S/N	CEP 68721000	BAIRRO ATALAIA	MUNICÍPIO SALINÓPOLIS
UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV JOSE MARTINS JUNIOR	NÚMERO 340	Nº DO CEP 68721000	BAIRRO SAO TOME
MUNICÍPIO SALINÓPOLIS	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE**PATRICIA DO SOCORRO PINTO SANTANA****Nº. DOCUMENTO****391.801.902-00****OBSERVAÇÕES****FINALIDADE DA CERTIDÃO****Data de Emissão: 20/09/2023****Data de Validade: 19/11/2023**

De acordo com os arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal nº. 2.906 de 21 de Novembro de 2019, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o **IMÓVEL** acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Salinópolis, 20 de SETEMBRO de 2023


IDALBERTO SANTA BRIGIDA DE SOUZA
DIRETOR DE TRIBUTOS

